



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PORTARIA/SEI Nº 1116, DE 28 DE JULHO DE 2022

Homologação de Estágio Probatório

O COORDENADOR DE ALOCAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 282, de 05 de março de 2021, publicada no DOU de 11 de março de 2021, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 23071.908783/2020-05,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação de Estágio Probatório do servidor considerado aprovado, abaixo relacionado, da carreira de Professor do Magistério Superior:

SIAPE	NOME	UNIDADE	EST. CUMPRIDO EM
2140451	MARCUS FLÁVIO CARVALHO E CARVALHO	Instituto de Ciências da Vida - ICV/GV	28/07/2022

RAFAEL LUCAS DA SILVA SANTOS
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucas da Silva Santos, Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 28/07/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0886238** e o código CRC **A0645717**.